



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA

PORTARIA Nº. 359/SMA, 26 DE SETEMBRO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALEXÂNIA/GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art.25, XV, XVIII da lei municipal nº 1435/2018,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **ANGÉLICA SILVA RANGEL**, portadora do CPF 076.738.447-45, matrícula nº. 216001-1, como Fiscal/Gestor(a) da Ata/contrato, cujo objeto é aquisição futura e eventual de água mineral, gás e acessórios, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SME de Alexânia/GO, durante o período de 12 (doze) meses, provenientes do Pregão Presencial nº. 005/2023, processo administrativo sob nº. 8271/2023, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Art. 2º. Compete a servidora designada nesta Portaria:

I – exigir da Contratada o cumprimento de todas as obrigações assumidas, de acordo com o previsto no Edital, nos seus anexos e em sua Proposta;

II- avaliar a qualidade dos serviços/produtos e presteza na entrega dos mesmos e se necessário propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – receber os bens contratados definitivamente, após verificação da sua conformidade com as especificações e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada;

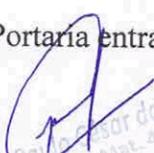
IV – atestar a Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, se os bens tiverem sido fornecidos de acordo com a respectiva Ordem de Fornecimento da Contratante e em conformidade com as especificações e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada;

V – glosar a Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada nas hipóteses previstas no Edital; e

VI – notificar a Contratada de qualquer irregularidade ou desconformidade em relação as especificações e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada.

Art. 3º. Dê-se ciência a servidora designada.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


PAULO CÉSAR DA SILVA CUNHA
Secretário Municipal de Administração

Recebido/ciente.

27/09/2023

Angélica Silva Rangel

Publicado nesta data mediante afixação
no site oficial da Prefeitura Municipal,
Alexânia/GO, 26/09/23